

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA GABINETE DO VEREADOR LEÔNIDAS DO NASCIMENTO MOREIRA

REQUERIMENTO nº 001/2024

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o douto e soberano plenário, nos termos do Art. 125 § 3°, Item VI do Regimento Interno, a redução de interstício do **PROCESSO Nº 001/2024 — PROJETO DE LEI Nº E-002/2024 — que "**ALTERA O ART. 42 E OS ANEXOS I E II DESCRITOS NO ART. 48, INCISOS I E III DA LEI Nº 6.458/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PCCR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAPANEMA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA". **DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

A redução do interstício do PROJETO DE LEI Nº E-002/2024 se apresenta como uma medida necessária e justificável, que visa atender às demandas urgentes da Guarda Civil Municipal de Capanema, promover melhorias na segurança pública e garantir uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos municipais, haja vista que o referido projeto foi encaminhado a esta Casa com solicitação de análise em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmera Municipal de Capanema, 23 de fevereiro de

) I FÔNTDÆ

O NASCIMENTO MOREIRA

Vereador - CMC

210224 JO: 45H

2024.